



### SUMÁRIO

• DECRETO 695.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, PROFESSORES.	2
• DECRETO 696.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - GLEYCE OLIVEIRA ALVES SANTOS	2
• EXTRATO DE CONTRATO 3-767-2021 S M C SIQUARA EIRELI	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-768-2021 GRAFICA VIANA ALVES LTDA	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-769-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	3
• EXTRATO DE CONTRATO 4-757-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME	3
• EXTRATO DE CONTRATO 5-748-2021 J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA - EPP	3
• EXTRATO DE CONTRATO 5-751-2021 GRAFICA VIANA ALVES LTDA	4
• EXTRATO DE CONTRATO 5-752-2021 S M C SIQUARA EIRELI	4
• EXTRATO DE CONTRATO 5-755-2021 GEANE PEREIRA NEVES	4
• EXTRATO DE CONTRATO 5-756-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME	4
• EXTRATO DO CONTRATO 2-745-2021 - CREMILDA MARTINS DE SOUZA	5
• EXTRATO DO CONTRATO 3-743-2021 - PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO 5-758-2021 - ELISIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO-ME	5
• EXTRATO DO CONTRATO 5-759-2021 - ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA	5
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-760-2021 - HUMANAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	5
• EXTRATO DO RESCISÃO TRES-3-206-2021 - PETERSEN E PETERSEN LTDA	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II	6
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II	6
• TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E A INSTITUIÇÃO CASA DA CRIANÇA RENASCER, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.	7
• TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E A INSTITUIÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM	8



**DECRETO 695.2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO**

Insc. Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
01851	Professor De 6º Ao 9º Ano - Artes	Ana Clara De Araujo Torres	1/1	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura
03731	Professor De 6º Ao 9º Ano - Artes	Luana Pereira Amancio	2	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura
09779	Professor De 6º Ao 9º Ano - Geografia	Emile Lacerda Santos	7	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura
07844	Professor De 6º Ao 9º Ano - História	Geraldo Antonio Quinelato	3	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura

01903	Professor De 6º Ao 9º Ano - Inglês	Monica Alves Fernandes	2	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura
02214	Professor De 6º Ao 9º Ano - Inglês	Neidiane Soares Gomes	1/3	Ampla Concorrência	Sec. Mun. De Educação E Cultura

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso; x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 07 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 696.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - GLEYCE OLIVEIRA ALVES SANTOS**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 25/05/2021, do cargo de **ENFERMEIRO (A)**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 34171, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **GLEYCE OLIVEIRA ALVES SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 07 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 3-767-2021 S M C SIQUARA EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** S M C SIQUARA EIRELI. **CNPJ:** 40.943.424/0001-04.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.206 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR TOTAL:** R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 3-768-2021 GRAFICA VIANA ALVES LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** GRAFICA VIANA ALVES LTDA LTDA. **CNPJ:** 06.090.533/0001-98.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.206 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 3-769-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000053-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001432/2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. **CNPJ:** 17.600.358/0001-58.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PENSO) PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DO COVID-19.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.400 – ENFRENTAMENTO DO COVID 19

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 203.972,00 (duzentos e três mil novecentos e setenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO 4-757-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000041-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001056/2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME. **CNPJ:** 24.111.805/0001-70.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. TENDO COMO BASE DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2020, LEI 13.979/2020 E LEI DE Nº 13.987 DE 07 DE ABRIL DE 2020 QUE ALTERA A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, MARCO LEGAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

40102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO

33903000 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.619.601,45 (um milhão seiscentos e dezenove mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Regiane Chuath Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO 5-748-2021 J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA - EPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA - EPP. **CNPJ:** 18.467.630/0001-36.



**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)  
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA  
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.580,82 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 5-751-2021 GRAFICA VIANA ALVES LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** GRAFICA VIANA ALVES LTDA LTDA. **CNPJ:** 06.090.533/0001-98.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)  
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA  
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.302 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR  
2.303 - MANUT DAS AÇÕES DO CRAM - CENTRO DE REF ATEND A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 5-752-2021 S M C SIQUARA EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** S M C SIQUARA EIRELI. **CNPJ:** 40.943.424/0001-04.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)  
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA  
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.302 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR  
2.303 - MANUT DAS AÇÕES DO CRAM - CENTRO DE REF ATEND A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 5-755-2021 GEANE PEREIRA NEVES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** GEANE PEREIRA NEVES 03419668511. **CNPJ:** 32.817.987/0001-28.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)  
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.416,24 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 5-756-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME. **CNPJ:** 24.111.805/0001-70.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)  
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA  
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.183,62 (trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.



**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO 2-745-2021 - CREMILDA MARTINS DE SOUZA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2-DL-218-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1100/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** CREMILDA MARTINS DE SOUZA. **CPF:** 619.354.847-53.

**OBJETO:** ARRENDAMENTO DE ÁREA RURAL LOCALIZADO FAZENDA GRAPIUNA, SITUADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO MATO, TEIXEIRA DE FREITAS-BA, FAZENDA DIVISA COM PERÍMETRO URBANO DE CACHOEIRA DO MATO, ORLANDO PIEROTI, JOAQUIM MÁRIO ALEMÃO NALVA, JOSÉ NOBRE E IRANIR FLORES, DESTINADO AO PROJETO AGRÍCOLA LOCAL.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

2.039 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO 3-743-2021 - PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 004-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 806-2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 15.191.328/0001-66.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFEÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BAIXA E ALTA TENSÃO), SISTEMAS DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO), DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ALARME E COMBATE À INCÊNDIO (PPCI) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS E SEUS ANEXOS.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.053,39 (SETENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de agosto de 2021.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO 5-758-2021 - ELISIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO-ME

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** ELISIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO-ME. **CNPJ:** 27.930.863/0001-14.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.301 - MANUT EXEC AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.302 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2.303 - MANUT DAS AÇÕES DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA ATEND A MULHER

2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.700,00 (ONZE MIL SETECENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO 5-759-2021 - ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 749/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA. **CNPJ:** 31.854.320/0001-32.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.301 - MANUT EXEC AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.302 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2.303 - MANUT DAS AÇÕES DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA ATEND A MULHER

2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.208,00 (CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-760-2021 - HUMANAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 3-IL-268-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001134/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** HUMANAR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. **CNPJ:** 39.493.277/0001-39.



**OBJETO:** MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO RESCISÃO TRES-3-206-2021 - PETERSEN E PETERSEN LTDA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 3-IL-060-2021

**PROCESSO:** TRES-3-206-2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** PETERSEN & PETERSEN LTDA. **CNPJ:** 34.131.160/0001-91.

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO 3-206-2021 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISO XVII DA LEI 8.666/93, O QUE IMPOSSIBILITA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**VIGÊNCIA DA RESCISÃO:** A partir de 01 de junho de 2021.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 012-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1490-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.650.403/0001-28

**CONTRATADO:** POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 2-090-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 5,90
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 4,65

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 012-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1490-2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 3-162-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 5,90
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 4,65

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 012-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1490-2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

**CONTRATADO:** POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 4-163-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 5,90
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 4,65

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 012-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1490-2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 5-166-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.



Item	Descrição	Vir Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 5,90
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 4,65

DATA: 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E A INSTITUIÇÃO CASA DA CRIANÇA RENASCER, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº.13.650.403/0001-28, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 145, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**, brasileiro, inscrito no **CPF** sob o nº 902.439.355-87, portador da Cédula de Identidade nº 0601117204, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia, e do outro lado, a Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal **CASA DA CRIANÇA RENASCER**, aqui denominada **CESSIONÁRIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 03.160.094/0001-54, com sede na Av. Uirapurú, nº 39, Bairro Monte Castelo, CEP 45990-003, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Carlos Fonseca Ramos**, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visando a CESSÃO TEMPORÁRIA de servidor (a) municipal para prestar serviço junto à **CESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora **ELIZETE SUCHI RAMOS**, CPF 578.096.407-63, matrícula 025971, ocupante do cargo de Ajudante de Ensino, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto à **CESSIONÁRIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA

2.1 - Cumpre ao **CEDEnte** arcar mensalmente com os pagamentos das verbas salariais e de todas as vantagens pecuniárias a que faz jus a servidora cedida, bem como arcar com seus respectivos encargos trabalhistas e previdenciários, não restando a **CESSIONÁRIA**, portanto, quaisquer ônus.

2.2 - A remuneração da servidora será paga na data em que o **CEDEnte** efetuar o pagamento dos seus demais servidores, não sendo de responsabilidade da **CESSIONÁRIA** quaisquer atrasos ou inadimplência desta obrigação.

2.3 - A distribuição da jornada de trabalho da servidora cedida será determinada pela **CESSIONÁRIA**, respeitando o cumprimento da carga de trabalho prevista em concurso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - O **CEDEnte** manterá o vínculo Estatutário com a servidora cedida, reconhecendo seus direitos de servidora efetiva, nos termos da Lei que rege os Servidores Públicos do Município de Teixeira de Freitas-BA, como se estivesse exercendo suas funções sob subordinação direta.

3.2 - O **CEDEnte** procederá as averbações de frequência e demais informações funcionais na Ficha Funcional da servidora cedida, conforme as comunicações encaminhadas pela **CESSIONÁRIA**.

3.3 - A **CESSIONÁRIA** se compromete em zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao **CEDEnte**.

3.4 - A **CESSIONÁRIA** fica ciente de que a servidora cedida não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé-pública.

3.5 - A **CESSIONÁRIA** não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a "designação da servidora" para posto de trabalho que não esteja compreendido na sede da **CESSIONÁRIA**.

3.6 - A **CESSIONÁRIA** se compromete em promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo **CEDEnte**.

3.7 - Dos valores a serem pagos pelo **CEDEnte**, serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao imposto de renda, o desconto previdenciário e demais contribuições compulsórias, bem como as autorizadas pela servidora cedida.

3.8 - Em razão desta cessão, as responsabilidades fiscais e previdenciárias são exclusivas do **CEDEnte**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1 - A servidora cedida terá como regime previdenciário o previsto pelo **CEDEnte**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 15/03/2021 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado entre as partes, por mais de uma vez, desde que não haja manifestação em contrário das Partes convenientes, em especial da servidora cedida.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - Compete à **CESSIONÁRIA** fiscalizar os serviços desenvolvidos pela servidora cedida.

6.2 - A **CESSIONÁRIA** deverá encaminhar mensalmente ao **CEDEnte** a frequência da servidora cedida, bem como as ausências, faltas injustificadas, férias, licenças ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência, para que os dados informados possam ser registrados na respectiva Ficha Funcional.

6.3 - Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação deste Termo de Cooperação Técnica em extrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, o que será providenciado pelo **CEDEnte**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por deliberação conjunta das partes, ou por solicitação da servidora cedida, mediante prévia comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias ao outro conveniente partícipe e à servidora cedida.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OMISSÕES

9.1 - Eventuais omissões, divergências ou dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica serão dirimidas mediante consulta e entendimentos entre as partes convenientes, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente termo aditivo.



9.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Março de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA  
CEDENTE

**FRANCISCO CARLOS FONSECA RAMOS**  
Presidente/Cessionário - Casa da Criança Renascer  
CESSIONÁRIO

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E A INSTITUIÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº.13.650.403/0001-28, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 145, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente **CEDEnte**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**, brasileiro, inscrito no **CPF** sob o nº 902.439.355-87, portador da Cédula de Identidade nº 0601117204, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS DA CRIANÇA - AFAC**, doravante denominada apenas **PASTORAL DA CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede neste município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, aqui denominada **CESSIONÁRIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 02.142.050/0001-39, neste ato representada pela sua Coordenadora Diocesana **Sra. Leidiomar Simira Rocha**, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visando o fornecimento de Apoio Técnico aos trabalhos da Pastoral da Criança, com a CESSÃO TEMPORÁRIA de servidores (as) municipal (ais) para prestar (em) serviços junto à CESSIONÁRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem por objeto fornecer o Apoio Técnico aos trabalhos da Pastoral da Criança, com as delimitações estipuladas nas cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA**

2.1 - Cumpre ao **CEDEnte** arcar mensalmente com os pagamentos das verbas salariais e de todas as vantagens pecuniárias a que fazem jus os servidores cedidos, bem como arcar com seus respectivos encargos trabalhistas e previdenciários, não restando a **CESSIONÁRIA**, portanto, quaisquer ônus.

2.2 - A remuneração dos servidores cedidos será paga na data em que o **CEDEnte** efetuar o pagamento dos seus demais servidores, não sendo de responsabilidade da **CESSIONÁRIA** quaisquer atrasos ou inadimplência desta obrigação.

2.3 - A distribuição da jornada de trabalho dos servidores cedidos será determinada pela **CESSIONÁRIA**, respeitando o cumprimento da carga de trabalho prevista em concurso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

3.1 - Cabe à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - **CEDEnte**:

3.1.1 - A cessão de 01 (um) servidor (a) para exercer a função de Secretário (a), para dar atendimento aos serviços burocráticos da PASTORAL DA CRIANÇA, e reforçar a equipe de coordenação, desempenhando atividades afins relativas às ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania.

3.1.2 - Contribuir com pessoal técnico, na possibilidade de mais 02 (dois) servidores para, em conjunto com a Pastoral da Criança, desenvolverem as atividades de capacitação de coordenadores, líderes comunitários e mães, de acordo com o planejamento das atividades de capacitação da Pastoral da Criança em nível de Diocese, Paróquia e comunidade.

3.1.3 - O **CEDEnte** manterá o vínculo Estatutário com os servidores cedidos, reconhecendo seus direitos de servidores efetivos, nos termos da Lei que rege os Servidores Públicos do Município de Teixeira de Freitas-BA, como se estivesse exercendo suas funções sob subordinação direta.

3.1.4 - O **CEDEnte** procederá as averbações de frequência e demais informações funcionais na Ficha Funcional dos servidores cedidos, conforme as comunicações encaminhadas pela **CESSIONÁRIA**.

3.1.5 - Dos valores a serem pagos pelo **CEDEnte**, serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao imposto de renda, o desconto previdenciário e demais contribuições compulsórias, bem como as autorizadas pelos servidores cedidos.

3.1.6 - Em razão desta cessão, as responsabilidades fiscais e previdenciárias são exclusivas do **CEDEnte**.

3.2 - Cabe à Pastoral da Criança - **CESSIONÁRIA**:

3.2.1 - Acompanhar crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;

3.2.2 - Fornecer apoio integral à gestante, orientando e acompanhando a nutrição, preparando para aleitamento materno e encaminhando para o pré-natal;

3.2.3 - Vigilância Nutricional, promovendo mensalmente o Dia do Peso e Celebração da Vida na comunidade, identificando crianças com peso inferior ou superior ao previsto para idade, aproveitando a oportunidade para realizar atividades de confraternização com famílias e troca de experiências sobre peso, vacinas, desenvolvimento da criança, entre outras, favorecendo a amizade e ajuda mútua entre as famílias;

3.2.4 - Educação Alimentar, orientando as famílias sobre o aproveitamento de alimentos de alto valor nutritivo e baixo custo, disponíveis na própria comunidade, com ênfase na alimentação enriquecida;

3.2.5 - Controle de doenças diarreicas, ensinando formas de prevenção e práticas de reidratação oral, principalmente através do soro.

3.2.6 - A **CESSIONÁRIA** se compromete em zelar pela observância da jornada do trabalho dos servidores cedidos, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao **CEDEnte**.

3.2.7 - A **CESSIONÁRIA** fica ciente de que servidores cedidos não poderão executar serviços ou praticar atos que demandem fé-pública.

3.2.8 - A **CESSIONÁRIA** não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a "designação dos servidores" para posto de trabalho que não esteja compreendido na sede da **CESSIONÁRIA**.

3.2.9 - A **CESSIONÁRIA** se compromete em promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo **CEDEnte**.



### CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1 - Os servidores cedidos terão como regime previdenciário o previsto pelo **CEDENTE**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado mediante termo aditivo assinado entre as partes, por mais de uma vez, desde que não haja manifestação em contrário das partes convenientes, em especial dos servidores cedidos.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - Compete à **CESSIONÁRIA** fiscalizar os serviços desenvolvidos pelos servidores cedidos.

6.2 - A **CESSIONÁRIA** deverá encaminhar mensalmente ao **CEDENTE** a frequência dos servidores cedidos, bem como as ausências, faltas injustificadas, férias, licenças ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência, para que os dados informados possam ser registrados na respectiva Ficha Funcional.

6.3 - Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação deste Termo de Cooperação Técnica em extrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, o que será providenciado pelo **CEDENTE**.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por deliberação conjunta das partes, ou por solicitação dos servidores cedidos, mediante prévia comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias ao outro convenente participe e aos servidores cedidos.

### CLÁUSULA NONA – DAS OMISSÕES

9.1 - Eventuais omissões, divergências ou dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica serão dirimidas mediante consulta e entendimentos entre as partes convenientes, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente termo aditivo.

9.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de março de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA  
CEDENTE

**PE. EDIVALDO OLIVEIRA SANTANA**  
Assessor Diocesano da Pastoral da Criança

CESSIONÁRIO

**LEIDIOMAR SIMIRA ROCHA**  
Coord. da Pastoral da Criança  
CESSIONÁRIO

**NEUZA MOTA DA SILVA**  
Vice Presidente da AFAC  
CESSIONÁRIO